

Municipal nº 18.050/13.

Protocolo nº 2020/60/244 -Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado:**Ivan Jaques Kochem**Solicita, **Ivan Jaques Kochem**, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2018/60/1169**.Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "**XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;**"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 13 de outubro de 2020

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 13 DE OUTUBRO DE 2020****Protocolo nº 2020/10/12246 -Assunto:** Pedido de Certidão de Inteiro Teor - Interessado:**Claudia Chinellato Massoco**Solicita, **Claudia Chinellato Massoco**, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2018/10/39158**.Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "**XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;**"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 13 de outubro de 2020

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**AVISO DE LICITAÇÃO**Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):**Pregão Eletrônico nº-"044/2020"****Processo Administrativo nº:** FUMEC 2020.00001292-78**OBJETO:** Aquisição de MESAS DIGITALIZADORAS para uso nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 16/10/2020**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/10/2020-09:00 h.**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002020OC00057**Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: Edital

Campinas, 13 de outubro de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2020**Pregão Eletrônico nº.** 40/2020.**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2020.00001020-78**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de **DISPENSERS PARA ALCOOL GEL DE PAREDE E PORTA PAPEL TOALHA** para instalação nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**Interessada:** FUMEC. **Detentora:** IRINEU VALENTIM TONELOTTO. **Valor:** R\$ 7.020,00 **Assinatura:** 08/10/2020 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (08/10/2020 a 07/10/2021).

IT	CÓD BEC	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCA MOD FABR	UND	QT	PREÇO		
						UNIT	TOTAL	
1	5638933	DISPENSER PARA ALCOOL GEL DE PAREDE	BELL PLUS/800ML/BELL PLUS	PÇ	300	R\$ 23,40	R\$ 7.020,00	
TOTAL								R\$ 7.020,00

Campinas, 09 de outubro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO**Processo Administrativo nº.** 2018.00000110-81.**Interessada:** FUMEC.**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 48/2018.**Contratada:** BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.**Termo de Contrato nº:** 23/2018. **Termo de Aditamento:** 18/2020.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva nas plataformas elevatórias das unidades **FUMEC/CEPROCAMP**, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços. **Valor:** R\$ 5.400,00. **Assinatura:** 13/10/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 26 de outubro de 2020 (26/10/2020 a 25/10/2021).

Campinas, 13 de outubro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO**Processo Administrativo nº:** 2018.00000109-48.**Interessada:** FUMEC.**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 46/2018.**Contratada:** ARG FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ARTEFATOS METÁLICOS EIRELI.**Termo de Contrato nº:** 24/2018. **Termo de Aditamento:** 17/2020.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado e de ventilação e exaustão da sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços. **Valor:** R\$ 19.305,00. **Assinatura:** 06/10/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 26 de outubro de 2020 (26/10/2020 a 25/10/2021).

Campinas, 13 de outubro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001045-26.****Interessada:** FUMEC.**Assunto:** Pregão Eletrônico nº037/2020.**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de **SOCIEDADE** para prestação de serviços de **TRADUTOR/INTERPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)**, devidamente habilitado para atendimento nas Unidades Escolas da FUMEC-Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas - SP e realização de curso de capacitação de servidores, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:****HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo preço unitário entre parênteses para o item indicado ofertado pela empresa Adjudicatária: **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA EPP -CNPJ 09.475.334/0001-96 item 01 (R\$68,50).**Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 13 de outubro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA**A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara Julgadora e o Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário - **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF Nº 01/2020 (DOM de 30/06/2020) - **às 9 horas do dia 20/10/2020**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa Portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebida essa manifestação, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite virtual com a indicação de acesso.**01) PROTOCOLO 2013/10/49551****Interessado(a):** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**Advogado(a):** Magali Maculan Fernandes - OAB/SP 319.877**Tributo/Assunto:** ISSQN Responsabilidade Tributária - Guia Nº 017502/2013**Recurso Voluntário:** Protocolo 2013/10/49551**Relator(a):** José Renato Camilotti